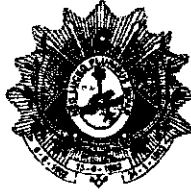


A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 23/04/2024
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTO LIRA

INDICAÇÃO Nº 133 / 2024.

Apresento **Indicação** à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre na forma disposta no Art. 169 a 171, da Resolução nº 86 de novembro de 1990 – Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja endereçado ao Governador do Estado do Acre, Excelentíssimo senhor **Gladson Cameli**, junto ao Senhor **Aberson Carvalho de Sousa** – Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes (SEE), construir uma Escola Estadual Rural, na Comunidade Cumaru localizada no Rio Caeté – Município de Sena Madureira/AC.

A referida comunidade encontra-se atendendo os alunos em local improvisado, sem as condições essenciais para o bom aproveitamento do aprendizado dos alunos que ali necessitam utilizar o espaço, assim seja tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

Rio Branco-AC, 24 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Gilberto Lira
Deputado Estadual